



Academia de letras, ciências e artes dos militares do Tocantins – ALCAM-TO
Patrono: Benedito de Sousa Lima – CEL QOPM/GO RR “*in memoriam*”
Fundada em 14/09/2022 – Personalidade Jurídica em 28/10/2022
Ata de fundação e Estatuto publicados em 28/10/2022

EDITAL Nº 004/2024 – ALCAM/TO

Abertura de inscrições – Processo Seletivo ao preenchimento de vagas de cadeiras vagas de Acadêmicos Efetivos Perpétuos, na ALCAM-TO

O Presidente da Academia de letras, ciências e artes dos militares do Tocantins – ALCAM-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando ao processo seletivo para o preenchimento e a ocupação das cadeiras vagas de Acadêmicos Efetivos e Perpétuos. O interessado em concorrer às vagas ofertadas neste certame, assume o compromisso de conhecer previamente as disposições deste edital e do Estatuto da ALCAM-TO, disponível para consulta na sede da entidade, localizada na Quadra 204 Sul, Al. 14, Lt. 06, CEP 77020-474, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, de forma que o requerimento de inscrição neste certame, será tido como anuência a todos os princípios e regras vigentes nesses dois instrumentos normativos.

1. ALCAM-TO

A ALCAM-TO é pessoa jurídica de direito privado, com fins sociais e não econômicos, constituída sob a forma de associação, fundada em 14 de setembro de 2022 e qualificável de interesse público, na forma do Código Civil Brasileiro, com sede provisória na Quadra 204 Sul, Al. 14, Lt 06, CEP 77020-474, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, constituída de escritores, artistas e/ou cientistas que sejam policiais militares e bombeiros militares, da Ativa e da Reserva do Estado do Tocantins, os quais se dediquem ao estudo e produção de obras que retratem a filosofia, a cultura, a técnica e as temáticas do universo da Segurança Pública, visando, especialmente, o resgate da história das Corporações, seus vultos e o fazer científico-literário de maneira geral.

2. ACADÊMICO EFETIVO E PERPÉTUO

É a principal categoria de membros da ALCAM-TO, integrada, exclusivamente, por policiais e bombeiros militares do Estado do Tocantins, composta por um total de 40 (quarenta) cadeiras, das quais, 12 (doze) já se encontram ocupadas. Atualmente, portanto, um total de 28 (vinte e oito) cadeiras de acadêmicos efetivos e perpétuos, encontram-se vagas e serão preenchidas em certames específicos até a complementação efetiva de assunção de todas as cadeiras.

4. CADEIRAS E PATRONOS (VAGAS)

- a) Neste certame, para acadêmicos efetivos e perpétuos, objetiva-se a ocupação das cadeiras de **número 13 (treze)** até o **número 22 (vinte e dois)**; não sendo, necessariamente, impositiva a ocupação de todas;
- b) *Compete ao futuro acadêmico propor, para deliberação final da Diretoria, os nomes do patronos das 10 (dez) cadeiras, enaltecendo grandes nomes e personalidades da literatura, pesquisa e artes do Brasil, comprometendo a contribuir com produções literárias ou de pesquisa acerca da vida e obra dos autores(as) escolhidos(as).*

5. REQUISITOS ACADÊMICOS E ARTÍSTICOS

Todos os postulantes devem possuir habilidades nas Ciências Sociais, ou nas Letras e/ou nas Artes, devendo apresentar, no ato da inscrição, no que lhe couber, preferencialmente em arquivos digitais:

- a) Cópia digital do respectivo certificado/diploma, expedido por universidade internacional ou nacional, faculdade ou instituição de ensino superior, legalmente autorizada, bem como 01 (uma) cópia da tese de doutorado ou dissertação de mestrado;
- b) Exemplar ou exemplares físicos ou digitais de cada obra literária publicada de que seja autor individual, coautor ou de que ainda tenha participado, como antologias, coletâneas, anais de congresso, etc., ou ainda, publicações em revistas;
- c) Comprovação por meio de catálogo físico ou digital, de obras ou fotografias, books, CD de músicas; DVD contendo filme em que tenha contracenado; peça teatral de que tenha sido diretor ou participado; ou ainda, outro documento comprobatório, expedido por teatro, galeria, produtora, sempre acompanhado de fotografias que ratifiquem a ligação do candidato, aos eventos, nas áreas de artes visuais, esculturas, música, artes cênicas, dança, etc.

6. DOS CANDIDATOS

Somente poderão se inscrever para cadeiras de **Efetivos perpétuos**, o Policial Militar da PMTO e Bombeiro Militar do CBMTO, da ativa ou da reserva, praça ou oficial, com trabalhos publicados nas Ciências Sociais, ou nas Letras e/ou nas Artes.

7. DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS

Os interessados em ingressar no quadro de Acadêmicos Efetivos da ALCAM-TO deverão se enquadrar nas disposições estatutárias e regimentais do sodalício e acatar todas as decisões resultantes das Assembleias Gerais, cujos documentos estão à disposição dos interessados, na sede da Associação dos Militares Inativos e da Reserva – ASMIR, localizada na Quadra 204-Sul, Alameda 10, Lote 14 – Centro – 77020-474 – Palmas, TO.

8. DAS INSCRIÇÕES

- a) Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (formulário no **Anexo I**), com todos os dados solicitados e assinatura (eletrônica), sendo motivo de não aceitação da inscrição a omissão de qualquer dado deliberadamente ou por esquecimento;
- b) Com vistas à inscrição para uma das cadeiras vagas, o requerimento e a ficha de inscrição devem estar acompanhados, digitalmente, de *Curriculum Vitae*, cópia dos documentos de identificação (RG funcional ou CNH) e exemplares das produções acadêmicas, literárias ou artísticas, conforme **item 4** deste Edital;
- c) O curriculum, a Ficha de Inscrição e demais documentos deverão ser enviados à comissão do concurso, via e-mail **alcam.to@gmail.com**;
- d) Os exemplares das produções acadêmicas, literárias ou artísticas deverão ser enviados também, em arquivo digital quando couber e, sendo entregues de forma física, em hipótese alguma, ficando catalogadas como parte integrante do acervo da ALCAM-TO.
- e) As inscrições poderão ser efetuadas a partir do *dia 22 de abril de 2024 até o dia 30 de abril do mesmo ano*.
- f) *Em até 72 horas após o envio da inscrição, o candidato receberá e-mail comprobatório da sua inscrição, ficando a mesma sujeita à homologação final.*

8.1 Das Etapas

A presente seleção será composta por 04 (quatro) etapas: a) homologação das inscrições; b) avaliação das obras, currículo e perfil dos interessados e emissão do parecer; c) discussão, decisão e divulgação do resultado; d) entrevista.

8.1.1. Da Homologação das inscrições

- a) Após encerradas as inscrições, estas serão submetidas à apreciação da comissão designada pelo Presidente da ALCAM-TO, constituída por três acadêmicos efetivos;
- b) Esta comissão deverá avaliar se a inscrição atendeu as regras deste edital quanto ao prazo, se o requerimento contém todas as informações exigidas, se os exemplares que comprovem os requisitos acadêmicos e/ou artísticos, acompanham o formulário de inscrição;
- c) Caso a comissão identifique que a inscrição foi realizada fora do prazo ou que o interessado não realizou a juntada de qualquer documento ou evidência de suas obras ou competências acadêmicas ou artísticas, esta poderá indeferir sumariamente a inscrição;
- e) A comissão homologará as inscrições que estejam em conformidade com o presente Edital.

8.1.2. Da avaliação das obras, currículo e perfil dos interessados e entrevista individual, presencial ou via *google Meet*, para a emissão de parecer

- a) Para todas estas etapas, será constituída comissão com 03 (três) integrantes, sendo a mesma que homologou as inscrições, por indicação do Presidente da ALCAM-TO;
- b) A comissão, deverá avaliar e emitir parecer sobre a obra, currículo e perfil dos interessados e resultado da entrevista, entregando-o ao Presidente da ALCAM-TO, conforme datas previstas neste edital.

8.1.3. Da discussão, decisão e divulgação do resultado

- a) Recebido o parecer, o Presidente da ALCAM-TO o apresentará em ASSEMBLEIA GERAL exclusivamente a deliberação dos pareceres apresentados pela comissão;
- b) A ASSEMBLEIA GERAL, reunir-se-á, em hora e local definidos pelo Presidente da ALCAM-TO, por maioria de votos dos Acadêmicos votantes presentes ao conclave, decidirá, nominalmente, se o parecer (favorável/desfavorável) da comissão é aprovado ou reprovado.
- c) Os candidatos que tiverem as suas inscrições indeferidas terão o prazo de 48 horas para interpirem recurso, via e-mail institucional, após publicação do resultado parcial, conforme cronograma constante deste edital;
- d) Os novos acadêmicos terão o número de suas cadeiras definidos pela ordem de inscrição, continuando em ordem crescente, preenchidas em conformidade com a data da inscrição;
- e) Em caso de existirem inscrições realizadas na mesma data e horário, terá a cadeira de menor número, o interessado de maior idade.

9. RESPONSABILIDADE DOS ACADÊMICOS ELEITOS

- a) A posse dos novos acadêmicos ocorrerá em cerimônia literária, com despesas compartilhadas entre a ALCAM-TO, os acadêmicos beneméritos e os acadêmicos eleitos.
- b) É responsabilidade dos novos acadêmicos a aquisição da *pelerine* padronizada pela ALCAM-TO;
- c) O acadêmico, após eleito, deverá providenciar pesquisas sobre a vida e obras do patrono da cadeira para o qual foi eleito e viabilizar a preparação da biografia deste, antes da solenidade de posse, encaminhando o material para a diretoria;
- d) O acadêmico deverá contribuir com o recolhimento do valor estipulado para a manutenção das atividades da ALCAM-TO, no prazo e na modalidade prevista no Estatuto Social;
- e) Após conclusão do processo de eleição de novos membros, a diretoria designará um dos acadêmicos eleitos para falar em nome dos empossandos.

10. CRONOGRAMA:

Atividade	Início	Término
Lançamento do edital	22/4/2024	-
Período de inscrição	22/4/2024	30/4/2024
Homologação das inscrições	5/5/2024	

Avaliação e parecer	8/5/2024	18/5/2024
Discussão e entrevistas individuais	21/5/2024	31/5/2024
Divulgação do resultado parcial	3/6/2024	-
Análise dos recursos	6/6/2024	7/6/24
Divulgação do resultado final	10/6/2024	-
Posse	A definir	-

11. DIREITO DOS ACADÊMICOS ELEITOS APÓS TOMAREM POSSE

- a) Recepção do Diploma de Acadêmico Efetivo Perpétuo, em sessão magna de posse;
- b) Termo de Posse;
- c) Adorno com a pelerine da ALCAM-TO, solenemente no momento da posse, por padrinho/madrinha escolhido(a) pelo acadêmico(a) empossado(a);
- d) Carteira de identificação de acadêmico, a posteriori;
- e) Participação no grupo de WhatsApp dos Acadêmicos do Tocantins, bem como, dos Acadêmicos das demais academias militares do Brasil, e em outros espaços sociais que vierem a ser implementados;
- f) Direito de pleitear vaga na Academia de Letras dos Militares Estaduais do Brasil e do DF – ALMEBRAS, diante da vacância de cadeiras;
- f) Representar a ALCAM-TO em eventos científicos, literários ou artísticos.
- g) Publicação e divulgação das suas obras/produções nas redes sociais da ALCAM-TO.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesse edital serão dirimidos pela Diretoria.
Palmas-TO, 22 de abril de 2024.

Joaidson Torres de **Albuquerque** – CEL QOPM RR
Presidente

Anexo I:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____ UF: _____

Estado civil _____ Cargo ou função: _____

End. residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

End. profissional: _____

_____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Redes sociais:

Trabalhos publicados: (utilize folha à parte se houver necessidade):

Por que gostaria de fazer parte da Academia de letras, ciências e artes dos militares do Tocantins – ALCAM-TO?

Assinatura